



## Conselho Nacional do Ministério Público

### CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, e 67 a 70, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 20ª Sessão Ordinária de 2015, a indicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios como Unidade a ser inspecionada;

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando que a apuração dos fatos não prescinde de verificação in loco, resolve:

1. Instaurar inspeção na Corregedoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no período de 14 a 15 de Março de 2016.

2. Determinar a expedição de edital no qual devem constar o período dos trabalhos de inspeção.

3. Requisitar o Procurador de Justiça MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti para auxiliar os trabalhos.

4. Designar, para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça MP/RS Dr. Armando Antônio Lotti e como auxiliares, a Procuradora do Trabalho, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça MP/RN, Dr. Mariano Paganini Lauria para procederem os trabalhos.

5. Oficiar os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, informando-os da inspeção com o encaminhamento da Portaria CNMP-CN nº187 de 22 de Dezembro de 2015, convidando-os para acompanhar os trabalhos.

6. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Inspeção.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

**PORTARIA Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, e 67 a 70, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 20ª Sessão Ordinária de 2015, a indicação da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho como Unidade a ser inspecionada;

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando que a apuração dos fatos não prescinde de verificação in loco, resolve:

1. Instaurar inspeção na Corregedoria do Ministério Público do Trabalho no período de 16 a 17 de Março de 2015.

2. Determinar a expedição de edital no qual devem constar o período dos trabalhos de inspeção.

3. Requisitar o Procurador de Justiça MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti para auxiliar os trabalhos.

4. Designar, para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça MP/RS Dr. Armando Antônio Lotti e como auxiliares, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça MP/DFT, Dr. Luis Gustavo Maia Lima, a Promotora de Justiça do MP/DFT, Dra. Lenna Luciana Nunes Daher e o Promotor de Justiça MP/RN, Dr. Mariano Paganini Lauria para procederem os trabalhos.

5. Oficiar os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, informando-os da inspeção com o encaminhamento da Portaria CNMP-CN nº187 de 22 de Dezembro de 2015, convidando-os para acompanhar os trabalhos.

6. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Inspeção.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

**PORTARIA Nº 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar o Procurador da República, Filipe Albernaz Pires, lotado na Procuradoria da República do Estado do Pará, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

**PORTARIA Nº 91, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios GABPC/PR/RS nos 904 e 995, de 12 e 18 de fevereiro de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Designar os Procuradores da República CELSO ANTÔNIO TRÊS e HAROLD HOPPE, lotados na Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS e na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente, para atuarem, em conjunto com o Procurador da República PEDRO ANTONIO ROSO, no Inquérito Policial nº 518/2013 - SR/DPF/RS, nos Inquéritos Cíveis nos 1.29.017.000013/2014-30 e 1.29.017.000024/2016-81, na Ação Cível nº 5003377-94.2010.404.7112 e na Ação Penal nº 5009581-86.2012.404.7112, ambas em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Canoas/RS, bem como nos feitos conexos e/ou deles decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 92, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11 e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 79/2016/PRE/BA, de 16 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República PABLO COUTINHO BARRETO da função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado da Bahia, designado pela Portaria PGR/MPF nº 660, de 20 de agosto de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 84, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar o Procurador da República CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA para exercer, até o dia 30 de setembro de 2017, a função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado da Bahia.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 93, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 79/2016/PRE/BA, de 16 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Bahia, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República PABLO COUTINHO BARRETO da designação da Portaria PGR/MPF nº 733, de 23 de setembro de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 28 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar o Procurador da República CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, como Procurador Eleitoral Auxiliar, até o dia 30 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da 1º de março de 2016.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 94, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2016-PR-PI-ASSESP-GAB/PC, de 15 de fevereiro de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República KELSTON PINHEIRO LAGES e ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 95, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2016-PR-PI-ASSESP-GAB/PC, de 15 de fevereiro de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA e TRANVANVAN DA SILVA FELTOSA para exercerem, até o dia 30 de setembro de 2017, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 77, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Procuradores Regionais da República ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES e VITOR HUGO GOMES DA CUNHA, lotados na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para atuarem, em conjunto com a Procuradora Regional da República MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA DICK, nos feitos criminais em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, decorrentes das investigações levadas a efeito pela força-tarefa designada pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, e suas alterações.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício PR/SC/GABPC/Nº 386, de 19 de fevereiro de 2016, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ STEFANI BERTUOL para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, até o dia 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## ESCOLA SUPERIOR

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria ESPMU nº 27, de 15 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, nº 32, Seção 2, de 18 de janeiro de 2016:

Onde se lê:  
"15 de fevereiro de 2015"

Leia-se:  
"15 de fevereiro de 2016"

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA Nº 129, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, resolve:

AUTORIZAR, até 1º de março de 2017, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor WERICKSON COSTA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/ Direito, para continuar a exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora KATIANE LACERDA ALVES, matrícula MPF nº 24.090-7, ocupante do cargo efetivo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Administração, da Função de Confiança de Chefe, FC-3, do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional da PRR 1ª Região - NURAF/PRR1.